

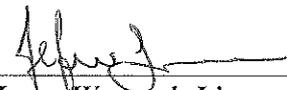


Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA DA 20ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 15 horas e 15 minutos, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima, Raimundo Ribeiro e Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 19ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 08 de junho de 2020, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 0197-000630/2009** - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Câmara dos Deputados, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à preservação dos recursos hídricos no Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Pedido de vista:** Diretor Presidente Paulo Salles. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Plano de Trabalho, nos termos do §1º do art. 116 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como a proposta de Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Câmara dos Deputados, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à preservação dos recursos hídricos no Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sem obrigações financeiras de qualquer espécie, nem transferência de recursos entre os partícipes; **(ii)** encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, para análise e manifestação, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 84/2020. **2. Processo SEI n.º 0197-000711/2017** - Proposta para celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2018, firmado entre a ADASA e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, que tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda – Do Plano de Trabalho e Décima Quarta – Da Vigência, bem como da modificação do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação, do Cronograma de Execução de Metas e do Cronograma de Desembolso. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar a proposta do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2018, para prorrogar sua vigência até 31/10/2020, alterando-se o Plano de Trabalho, visando a conclusão do ajuste, para manutenção e operação das Redes de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do Distrito Federal, firmado entre a Adasa, como conveniada, e o CPRM, como conveniente, desde que atendidas as recomendações da Nota Técnica n.º 76/2020 - ADASA/AJL, ouvida a Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF e o instrumento seja formalizado e assinado até 31/07/2020; **(ii)** encaminhar os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, para análise e manifestação, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 85/2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.


Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente


Jorge Werneck Lima
Diretor


Raimundo Ribeiro


Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides